



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 05 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 129/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

SETEMBRO/2025

**DECRETO 129/2025**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>020202 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	12.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>12.000,00</b>
<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	10.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>62.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
2013 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
1014 CONSTRUÇÃO, REFORMA DA BRIQUEDOTECA NO MUNICIPIO		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
1015 AMPLIAÇÃO / REFORMA DO AUDITORIO MUNICIPAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>42.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>62.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO

Itagi - BA

C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

SETEMBRO/2025

**DECRETO 129/2025**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 4 de setembro de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE

**PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013**